



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

**Ata da 2.165<sup>a</sup> Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim** – Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2015, às 09 horas e 30 minutos, realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, no Plenário Oswaldo Frossard, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, onde, sob a Presidência do Vereador Roberto Belarmino Fagundes, os Senhores Vereadores reúnem-se Extraordinariamente, estando presentes, Ana Paula Bastos Destro Sathler, Beníssio Dias Arbuine, Dalbino Cler Ramos, Dário de Souza Veiga, Hélio Marcos Mendonça, Ivan Caetano de Oliveira Santos, João Batista Vieira, Rodrigo Aparecido Soares, Sebastião Tristão Ribeiro e Sérgio Borel Corrêa.

**EXPEDIENTE.** O Presidente pede ao Secretário que faça a chamada dos Vereadores para verificação de quórum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão Extraordinária. O Vereador Dário faz a leitura bíblica. O Presidente lê os termos do Art. 22 do Regimento Interno. O Secretário faz a leitura da Ata 2.164. A Ata é aprovada com a seguinte restrição: O Vereador Ivan pede que conste em Ata que citou que o Projeto de Plano de Cargos e Salários enviado à Câmara, não teve participação do advogado Luiz Amorim; diz que foi elaborado por um advogado de Governador Valadares. O Vereador Rodrigo fala que foi cobrado na rua por não participar da Reunião anterior que foi antecipada; diz ter viajado para Brasília e não foi convocado para a Reunião; cita o artigo 15 do Regimento Interno; diz ter se sentido lesado como Vereador em opinar em alguns assuntos relevantes para o município e que entrou com Requerimento na Câmara pedindo anulação da Reunião; fala que não vai questionar o que foi decidido na Reunião e esclarece não ter tido participação em nenhuma decisão que foi tomada. O Vereador Sebastião fala que também não foi convocado para a última Reunião, pois estava viajando. O Presidente fala que a Reunião foi convocada no dia onze de dezembro às nove horas e que os Servidores da Câmara não conseguiram contato com os Vereadores Sebastião e Rodrigo; diz que antecipou a reunião com a intenção de resolver a questão do salário dos servidores. O Vereador Rodrigo fala que a Reunião foi convocada dia onze e o Projeto veio para a Câmara na semana seguinte; questiona que a Reunião foi convocada antes do Projeto vir à Câmara. O Presidente fala que buscou informações sobre o Projeto para fazer a convocação. O Vereador Sérgio diz que houve críticas quanto ao seu pedido de Vista do Projeto; diz ter responsabilidade e que o servidor não pode ser lesado e solicitou que o Projeto não fosse colocado em votação em respeito à ausência dos Vereadores Rodrigo e Sebastião. O Presidente fala que cada Vereador tem que fazer sua parte e fiscalizar. O Vereador Dário fala que há um desrespeito com a Câmara por parte do Executivo e com os servidores; cita que no presente momento chegou um projeto à Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

para apreciação; fala que o Executivo mexeu na estrutura de pagamento dos servidores; comenta sobre o Orçamento de 2015. A Vereadora Ana Paula esclarece que o Projeto veio à Câmara com erros e problemas e que votar da forma que está seria inviável; diz que foi enviado um Substitutivo como Emenda; cita que quem faz Emenda é Vereador; diz que deveria ter sido mandado como Substitutivo e não tem assinatura; fala que dois Vereadores fizeram uma Emenda, mas que não foi lido o Projeto e não sabe se prejudica ou não o servidor; diz que os Vereadores têm que ser responsáveis; fala que no Orçamento votado e aprovado no ano passado estava incluído o pagamento dos servidores e que não pode votar em Projetos errados. O Presidente faz consulta ao Plenário para que o Contador Cláudio do Executivo possa estar sanando dúvidas. Os Vereadores concordam. Passa-se a leitura e votação do Projeto de lei nº 040/2015 de autoria da Prefeita Municipal, que "Dispõe sobre a Doação de imóveis da Propriedade do Município de Manhumirim à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, na Forma e Condições que Especifica". O Vereador Benílio pede Vista ao Projeto. O Presidente concede Vista Coletiva de três dias. O Presidente convida o Contador Cláudio que possa dar suas explicações sobre o Projeto. O Vereador Benílio solicita que o Jurídico da Câmara possa estar explicando sobre a legalidade do Projeto. O Contador Cláudio esclarece que o Projeto em pauta dispõe sobre o PPA e que com a execução do Orçamento é necessário um reajustamento; fala que a Prefeitura tem um percentual de 5% aprovado na Lei Orçamentária do ano passado, e que este percentual é inviável; diz que como nos anos anteriores há necessidade de apresentar um percentual acima; fala que não é possível prever um Orçamento dentro da realidade com a estrutura que a Prefeitura possui atualmente; diz que não está se falando em criar nova despesa e que foi optado pelo Executivo em propor um Substitutivo ao Projeto de reajustamento do PPA e da Lei Orçamentária anual vigente, que passou de 5% para 10%; fala que se o Projeto for aprovado na presente data, o pagamento do 13º será efetuado. A Vereadora Ana Paula fala que o Projeto não especifica de qual conta está sendo retirado o dinheiro, e não fala de 13º; diz que foi pedido para que fizessem um Projeto especificando para onde iria o dinheiro e falaram que não poderia ser feito desta forma; afirma que é uma pedalada fiscal; diz que tiveram prazo e não mandaram o Projeto para o 13º; fala dos pedidos de suplementações e que foram aprovadas; diz que não há obras e remédios na cidade e questiona o porquê não foi pago o 13º aos servidores. O Contador Cláudio diz que com referência ao detalhamento não houve tempo hábil; diz que por conta de rescisões e contratos que se encerram o mês de Dezembro, não está totalmente calculado; fala que não houve oportunidade de detalhar o Projeto da forma que deveria ser, e que o Projeto não é só para o 13º. O Vereador Hélio faz questionamentos sobre a



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

diferença entre o Projeto original e o que foi protocolado na presente data. O Contador Cláudio fala que o Projeto é o mesmo e que além do reajustamento do PPA está sendo reajustada a LOA; diz que foi enviado um determinado percentual sem o detalhamento e que a partir de reuniões com os Vereadores foi apresentado detalhamento da despesa para mais transparência do Projeto. O Vereador Hélio questiona se no Projeto original existe algum artigo que mencionava sobre pagamento de 13º, férias e encargos sociais. O Contador Cláudio fala que não, pois o Projeto não é feito de forma específica, pois há um determinado percentual dentro da LOA; diz que com base na Emenda proposta ou no Substitutivo já possui este detalhamento. O Vereador Hélio questiona qual dos dois Projetos apresentados está dentro da legalidade. O Contador Cláudio explica que o Projeto detalhado é o mais completo; diz estar havendo rigor na análise dos Projetos e abertura de créditos adicionais pelo Tribunal de Contas e que o protesto de planejamento do município ainda é falho; diz que além dos créditos adicionais existem outros institutos como remanejamento, transposição e transferência de dotação que é preciso aprimorar a legislação orçamentária. O Vereador Hélio fala que seu pedido de Vista foi com a intenção de mencionar no Projeto a folha do 13º salário, a folha do INSS de Novembro e Dezembro, o pagamento de Dezembro e encargos Sociais; explica que o Projeto protocolado não fazia essas menções e que o município poderia perder amparo jurídico perante o Tribunal de Contas. O Vereador Dário fala sobre o retroativo aprovado no início do ano e faz questionamentos sobre a data de pagamento do 13º salário. O Contador Cláudio diz que o pagamento do retroativo está em falha e existe um prazo legal para o pagamento do 13º; fala que o retroativo será creditado em conta ainda no mês de dezembro. O Presidente solicita que o Assessor Jurídico Frederico Nogueira faça uma explanação sobre o Projeto. O Assessor Frederico Nogueira fala que o Projeto em apreciação é o Substitutivo e que ainda não houve Emendas; diz que nunca viu um Projeto desta forma; diz que a lei pede que suplementação seja feita por lei específica; diz que a forma técnica seria uma lei específica e com rubricas. O Vereador Beníssio fala que não há assinatura da Prefeita no Projeto e contém anexos; questiona se os anexos do Projeto são válidos e se está legal para ser votado na Câmara. O Assessor Frederico fala que os anexos são de caráter informativo e não vinculativo. A Vereadora Ana Paula comenta que o PPA é votação futura, e que o correto era ter mandado um Projeto para estar se votando; diz que o Projeto foi juntado ao PPA para que, se os Vereadores votassem no PPA, votassem no que estava errado também; questiona ao Assessor Frederico se como Jurídico da Câmara assumiria riscos quanto ao Projeto. O Assessor Frederico diz que é preciso análise. O Presidente suspende a reunião por vinte minutos. Retomando os trabalhos, passa-se à leitura do Substitutivo oferecido



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

ao Projeto de Lei Municipal nº 031/2015 de autoria da Prefeita, que “Dispõe sobre o Reajustamento do PPA- Plano Plurianual do Município de Manhumirim para o Biênio 2016-2017 a alteração da LOA- Lei Orçamentária Anual Vigente e dá outras providências”. O Presidente retira o Projeto da Pauta, pois está faltando matéria; diz que não existe o Anexo II na Câmara e solicita que o Projeto original seja apreciado. Passa-se a leitura da Emenda da Comissão de Legislação e Justiça – CLJ oferecida ao Substitutivo 001/2015. O Vereador Hélio solicita que seja feita consulta ao Plenário para fazer uma Emenda passando o PPA de 5% para 13% para pagamento dos servidores. O Presidente questiona se este percentual cobrirá as despesas. O Vereador Hélio fala que é possível efetuar os pagamentos e cita alguns valores. O Presidente faz consulta ao Plenário para concessão da Emenda. O Vereador Sérgio diz estar preocupado com o retroativo dos Agentes e solicita que o Contador Cláudio faça esclarecimentos se o retroativo será pago. O Vereador Dalbino diz que o retrativo já foi votado e que o dinheiro foi gasto de forma errada; diz que querem liberação de dinheiro para cobrir gastos que não se sabe de onde; fala que o Executivo não pensa no servidor e que o 13º salário é direito. O Contador Cláudio fala que com a Emenda de 13% não conseguiria fechar com todas as obrigações. O Presidente anuncia que colocará o Projeto original em votação. O Vereador Hélio solicita ao Presidente que coloque sua Emenda em apreciação mesmo sendo rejeitada. O Presidente suspende a Reunião por dez minutos para incluir a Emendado Vereador Hélio. O Presidente explica que no Projeto foram incluídas Emendas da CLJ, que suprime os 15% e Emenda do Vereador Hélio que opta por 8%. Passa-se a leitura das Emendas nº 001/2015 da Comissão de Legislação e Justiça – CLJ e Emenda nº 001/2015 de autoria do Vereador Hélio e Outros, oferecidas ao Substitutivo nº 001/2015. Passa-se a leitura do Substitutivo de autoria da Prefeita oferecido ao Projeto de Lei nº 031/2015 que “Dispõe sobre o Reajustamento do PPA- Plano Plurianual do Município de Manhumirim para o Biênio 2016/2017 a alteração da LOA-Lei Orçamentária Anual vigente e dá outras providências”. Passa-se a votação das Emendas. O Vereador Rodrigo pede atenção aos Vereadores com relação à votação para que o Executivo não deixe de cumprir com seus compromissos financeiros. Os Vereadores Sérgio, Rodrigo, Sebastião e Ivan votam a favor do Substitutivo de 15%. O Vereador Sérgio fala que é favor dos 15% confiando que não haja desculpas para não efetuar o pagamento do retroativo dos agentes; diz que não vai questionar votos, e espera que na próxima reunião os agentes venham à Câmara não para cobrar e sim agradecer. O Vereador Benílio vota na Emenda da CLJ. Os Vereadores Ana Paula, Hélio, João, Dalbino e Dário votam a favor da Emenda nº 001/2015 de autoria do Vereador Hélio. O Projeto é aprovado em Turno Único de acordo com a Emenda 001/2015, de autoria do



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

Vereador Hélio e Outros, que muda o percentual de 15% para 13%. O Projeto é numerado como proposição de Lei Municipal nº 1.658. **GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora Ana Paula solicita para estar se retirando da Sessão. O Presidente concede a sua retirada. O Vereador Hélio faz agradecimentos aos servidores presentes na Sessão; fala da responsabilidade do Orçamento do Município, e que o voto de 13% é de prudência. O Presidente fala que até na próxima quarta-feira os servidores estarão recebendo o 13º salário; diz ser injustiça o servidor trabalhar o ano todo e não receber seus direitos; declara encerrada a Sessão; convoca para a próxima Reunião Ordinária dia 04 de fevereiro de 2016, e declara encerrada a reunião, do que para constar lavra-se esta ata.

**ROBERTO BELARMINO FAGUNDES**  
**PRESIDENTE**

**DÁRIO DE SOUZA VEIGA**  
**SECRETÁRIO**